



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

DATA: 22-07-2019
HORÁRIO: 11h
LOCAL: Sala Multiuso

PARTICIPANTES:

- 1) Edna Maria Fernandes Barbosa – Juíza Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Regional.
- 2) Romulo Rogério Cyrino Barbosa - Diretor-Geral do TRT11, em Substituição.
- 3) Cláudio José Limongi Batista - Diretor da Assessoria da Comunicação do TRT11.
- 4) Lara Simone Chaves dos Santos - Diretora da Divisão de Licitação e Contratos do TRT11.
- 5) Ana Carolina Cabrinha Gama - Diretora da Secretaria da Tecnologia e Comunicações do TRT11, em Substituição.
- 6) Dayana Arnaud de Oliveira - Diretora da Secretaria-Geral Judiciária do TRT11, em Substituição.
- 7) Mônica Lopes Sobreira Leite - Assessora de Gestão Estratégica do TRT11.
- 8) Flávia Vieira Zamboni - Assistente-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência do TRT11.
- 9) Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues - Assistente-Chefe da Seção de Engenharia do TRT11.
- 10) Hamilton Lizardo de Souza - Assistente-Chefe da Secretaria da Administração do TRT11.
- 11) Adson Bindá Cerqueira de Carvalho - Assistente de Juiz.

PAUTA

- I - Audiência Pública sobre acessibilidade e inclusão. Reunião interna com servidores com deficiência.
- II - Eventos locais de conscientização sobre acessibilidade e inclusão.
- III - Ata de correção da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - matéria de acessibilidade.
- IV - Matérias administrativas referentes à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Regional.
- V - Outros assuntos.

ABERTURA.

A Exma. Juíza Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11, Edna Maria Fernandes Barbosa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e passando às deliberações sobre os assuntos citados a seguir.

ASSUNTOS TRATADOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

I – Eventos locais de conscientização sobre acessibilidade e inclusão.

Cientificou-se os membros sobre a realização dos seguintes eventos, respectivos locais de conscientização, relativos à acessibilidade e inclusão: a) cerimônia de compartilhamento das práticas de inclusão Honda, Programa de Estágio e Projeto Giullia no dia 26-07-2019 das 8h às 12h30, na sede da empresa Motohonda; b) mutirão da inclusão no dia 27-07-2019 das 7h às 17h na sede do Centro de Saúde Ocupacional da Amazônia; c) caminhada do respeito no dia 10-8-2019 na Praça de São Sebastião.

A Presidente da Comissão informou que os dois últimos eventos citados foram divulgados na Audiência Pública referente ao Projeto Bartimeu, que foi realizada no auditório do Ministério Público do Trabalho, da qual participou como representante do Tribunal.

DELIBERAÇÕES:

- 1 - Deliberou-se lançar mensagem-convite no grupo de *whatsapp* da Comissão solicitando confirmação de presença dos respectivos membros nos eventos supramencionados;
- 2 - Deliberou-se entrar em contato com a Procuradora do Trabalho, Fabíola Bessa Salmito Lima, para colher mais informações sobre o evento “Caminhada do respeito” para fins de elaboração de notícia pela ASCOM do Tribunal.
- 3 - Deliberou-se oficiar a Presidência do Tribunal solicitando que verifique a possibilidade junto à ASCOM para cobertura jornalística do evento supramencionado, que ocorrerá na sede da empresa Motohonda.

II - Ata de correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - matéria de acessibilidade.

Cientificou-se os membros sobre as recomendações de providências constantes em ata de correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no tocante à acessibilidade às instalações das unidades da capital e do interior do Tribunal.

Recordou-se aos membros que está previsto apenas R\$ 100.000,00 no orçamento do TRT11 referente ao ano de 2020 para fins de cobrir as despesas relativas à adequação das instalações físicas do Tribunal conforme prevê a Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Cientificou-se os membros que as obras de implantação do piso tátil no Fórum Trabalhista de Manaus e no prédio-sede do Regional estão orçadas pela Seção de Engenharia do Tribunal no valor de R\$ 175.000,00 aproximadamente.

Cientificou-se os membros sobre os avanços do Tribunal, que foram registrados na ata de correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referentes à capacitação dos servidores para atendimento a pessoas com deficiência e à melhoria da acessibilidade do portal do TRT11 na rede mundial de computadores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DELIBERAÇÕES:

1 - Considerando a limitação orçamentária do Tribunal, a Seção de Engenharia do TRT 11 elaborará plano de priorização de obras, e cronograma referentes à adequação das instalações físicas do Tribunal de acordo com as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Os referidos estudos serão apresentados no prazo de 30 dias ou até a próxima reunião da Comissão.

2 - Os Fóruns Trabalhistas das capitais dos estados do Amazonas e Roraima serão preferencialmente contemplados com obras de melhoria da estrutura física com relação às demais unidades, considerando o grande público que os frequenta. Após os referidos Fóruns, as Varas do Trabalho do interior reformadas (Parintins, Eirunepé e Presidente Figueiredo, por exemplo), e os prédios-sede e administrativo do Regional serão contemplados com as referidas obras de melhoria seguindo essa ordem.

III - Outros assuntos.

III. 1 - Demanda de manifestações via *facebook* referente à notícia sobre cadastro de tradutores-intérpretes de Libras.

Cientificou-se os membros sobre as manifestações de críticas via *facebook* em relação à notícia sobre cadastro de tradutores-intérpretes de Libras, que foi veiculada no portal do TRT11.

DELIBERAÇÃO:

Será disponibilizado, no e-mail da Comissão, cópia do ofício-resposta, que foi elaborado pela Presidente da Comissão, rebatendo as supramencionadas manifestações.

III. 2 - Unidade administrativa específica, vinculada à Presidência do Tribunal, responsável pela implementação das ações da CPAI do Regional.

DELIBERAÇÃO:

Para fins de cumprir a determinação constante no artigo 11 da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria-Geral da Presidência do TRT11 elaborará estudo para posterior apresentação de minuta sobre a designação de unidade administrativa específica do Tribunal para implementar as ações da CPAI do Regional. A SGP do Tribunal apresentará referida minuta até a próxima reunião.

IV - Matérias administrativas referentes à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Regional.

IV. 1 - DP 8499/2019 - inclusão da CPAI do Regional no portal do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

O Diretor da ASCOM do TRT11 informou que, no prazo de seis meses, a SETIC do Regional implantará mudanças no *design* do portal do TRT11, conforme determinado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

DELIBERAÇÃO:

Aguardar-se-á o prazo de seis meses concedido pelo TST para implantação do novo portal do TRT 11.

IV. 2 - DP 7941/2019 - programa de voluntariado de tradutores-intérpretes de Libras.

Cientificou-se os membros sobre a aprovação, pelo Egrégio Tribunal Pleno do Regional, da matéria administrativa na qual consta minuta do programa de voluntariado de tradutores-intérpretes de Libras do TRT da 11ª Região.

IV. 3 - DP 5794/2019 - consulta à CPAI do Regional para emissão de parecer técnico sobre matérias relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos.

Cientificou-se os membros que a Presidência do Tribunal deferiu a solicitação da Presidente da Comissão e determinou consulta prévia à CPAI do Regional para emissão de parecer técnico sobre matérias relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão no âmbito do Tribunal.

IV. 4 - DP 8341/2019 - alteração da composição da CPAI do Regional.

Cientificou-se os membros que a Presidência do Tribunal deferiu a solicitação da Presidente da Comissão e determinou a alteração da composição da Comissão, incluindo o servidor Said Bosco na Comissão em substituição ao servidor Franklin Ferreira.

IV. 5 - DP 8379/2019 - Audiência Pública referente ao Projeto Bartimeu.

Cientificou-se os membros sobre a realização exitosa da Audiência Pública referente ao Projeto Bartimeu em 26-06-2019 no auditório do Ministério Público do Trabalho, da qual participou a Presidente da Comissão como representante do Tribunal. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão: Flávia Vieira Zamboni representando a Presidência do TRT11 e Claudio José Limongi Batista representando a ASCOM do Regional.

IV. 6 - DP 303/2018 - novo plano de ação - acessibilidade.

DELIBERAÇÕES:

1 - A Presidente da Comissão de Acessibilidade determinou a expedição de ofício às unidades responsáveis por elaborar novo Plano de Ação para atender as recomendações constantes no Relatório Final de Auditoria Interna 01/2018 e as três novas propostas de recomendação apresentadas no Relatório de Monitoramento 06/2019, informando dilação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

de prazo de vinte dias corridos para apresentarem o referido Plano de Ação por escrito nos autos do DP 303/2018.

2 - Será solicitado à Presidência do Tribunal prorrogação de prazo para apresentação do supramencionado novo plano de ação.

V - Audiência Pública sobre acessibilidade e inclusão.

DELIBERAÇÕES:

1 - A Audiência Pública conterà o título “A inclusão de PCDs no mercado de trabalho: cotas e ambiente de trabalho”, e será realizada no dia 20-09-2019 das 8h30 às 12h no auditório do Fórum Trabalhista de Manaus.

2 - Serão oficiados o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Escola Judicial do TRT 11, a empresa Limpar, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-AM, a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-AM, e a LIMPAPAR, contratada pelo TRT 11 para prestar serviços de limpeza, solicitando e convidando para que atuem como parceiros do evento.

3 - Será solicitado ao MPT que realize em conjunto e no mesmo dia do evento, a segunda audiência pública referente ao Projeto Bartimeu - empregue uma pessoa com deficiência. Nesse sentido, também será solicitado ao MPT que verifique a possibilidade de fornecer o cadastro positivo das empresas, ou seja, a lista das empresas que cumprem a lei da cota de contratação da pessoa com deficiência.

4 - Até o dia 10-09-2019 o público interessado poderá se inscrever como expositor e/ou ouvinte da referida Audiência Pública. As inscrições serão efetuadas no site do portal do TRT11 na internet.

5 - Os expositores prestarão depoimentos sobre os seus desafios enfrentados pelo lapso de tempo de cinco minutos.

6 - O representante da empresa Limpar será convidado para participar da Audiência Pública para abordar sobre as ações inclusivas da pessoa com deficiência realizadas pela empresa terceirizada do Tribunal.

7 - Será expedido o competente edital convocatório para a audiência pública supramencionada.

8 - O Presidente do Tribunal será consultado para fins de aprovar a realização da audiência pública, bem como será convidado para apresentação na abertura do evento.

9 - Serão oficiados o Cerimonial do Regional e o Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus para providenciarem que o auditório do Fórum Trabalhista de Manaus esteja preparado e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

organizado no dia da Audiência Pública. Nesse sentido, cadeiras presidenciais para as autoridades da mesa, bem como toalha de mesa serão solicitados ao Cerimonial do TRT11.

10 - A ASCOM do Tribunal será oficiada para criar arte e providenciar caixa de som e microfones para serem utilizados durante a audiência pública, bem como realizar a cobertura fotográfica e jornalística do evento.

11 - Os servidores do Tribunal deficientes serão convidados por escrito e via e-mail para a Audiência Pública para prestarem depoimento sobre o meio ambiente de trabalho. Nesse sentido, a elaboração e formatação do convite serão realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Saúde em parceria com a ASCOM do Tribunal.

12 - A Seção de Saúde do Tribunal levantará a quantidade de pessoas com deficiência no contrato firmado entre o Tribunal e as empresas terceirizadas.

ENCERRAMENTO

A próxima reunião será designada oportunamente e todos os membros serão notificados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 13h.

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª
Região